

Art. 4º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 02/05/2023 até 31/01/2024, **LUCAS ARCANJO CASSINI**, MaPB, nº funcional 2443198, vínculo 18, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2023-T8G8T).

Art. 5º CESSAR EFEITOS da Portaria nº 055-S, de 19/01/2023, publicada no Diário Oficial em 20/01/2023, no que se refere à **MONICA MALINI CARVALHO**, nº funcional 386252, vínculo 51, a partir da publicação. (Processo nº 2023-5WT68).

Art. 6º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **MONICA MALINI CARVALHO**, MaPB, nº funcional 386252, vínculo 51, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2023-5WT68).

Art. 7º TORNAR SEM EFEITO o art. 2º da Portaria nº 229-S, de 28/03/2023, publicada no Diário Oficial em 29/03/2023. (Processo nº 2023-ST94L).

Art. 8º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 27/03/2023 até 26/03/2024, **MICHELA FABIANA GOMES MARQUES FARIA**, MaPP, nº funcional 3189007, vínculo 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA**, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2023-ST94L).

Art. 9º CESSAR EFEITOS da Portaria nº 891-S, de 08/11/2022, publicada no Diário Oficial em 09/11/2022, no que se refere à **EDINEIA ANTUNES LUZ**, nº funcional 327200, vínculo 51, a partir de 10/05/2023. (Processo nº 2023-0T89Q).

Art. 10. LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 10/05/2023 até 09/05/2024, **EDINEIA ANTUNES LUZ**, MaPA, nº funcional 327200, vínculo 51, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2023-0T89Q).

Art. 11. LOCALIZAR, a partir da publicação, **LUCAS FURTADO GRAMLICH**, nº funcional 3199649, vínculo 4, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Irmã Maria Horta, município de Vitória, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994. (Processo nº 2023-XFV19).

Art. 12. DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **DARCY BINOW NICKEL**, nº funcional 386392, vínculo 62, MaPB - V.8, na EEEFM Prof. Joaquim Barbosa Quitiba, no município de Cariacica,

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Maio de 2023.

FM. CE. 5, com jornada de 35 horas semanais, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, **a partir da publicação**. (processo nº 2023-B3M9C).

Art. 13. DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **ARIADNA FURTADO E SILVA**, nº funcional 3515265, vínculo 1, MaPB - IV.3, na EEEFM Maria Ortiz, no município de Vitória, FM. CE. 4, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, **a partir da publicação**. (Processo nº 2023-WWPG0).

Art. 14. DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA**, nº funcional 3393925, vínculo 4, MaPB - IV.3, na EEEFM Maria Ortiz, no município de Vitória, FM. CE.7, com jornada de 35 horas semanais, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, **a partir de 03/05/2023**. (Processo nº 2023- 85GR6).

Vitória, 09 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1082959

PORTARIA Nº 343-S, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA - I na Secretaria de Estado da Educação, **ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVA**, nº funcional 3565629, vínculo 5, a partir da publicação.

Vitória, 09 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1082962

PORTARIA CONJUNTA SEDU/SEDES Nº 001-S, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho para o estudo e a identificação de demandas dos arranjos produtivos locais, com vistas à oferta de cursos técnicos pela rede escolar pública estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Maio de 2023.

- a Lei nº 9.394, de 20 de setembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional e suas alterações;
- a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 (DOU de 17/07/2008), que altera dispositivos da Lei nº 9.394/1996, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da Educação de Jovens e Adultos e da educação profissional e tecnológica;
- a Meta 11 da Lei Estadual nº 10.382, de 24 de junho de 2015 (DOES de 25/06/2015), que aprova o Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - PEE/ES, período 2015-2025;
- a Resolução CEE-ES nº 3.777, de 08 de maio de 2014 (DOES de 13/05/2014), que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo;
- a Resolução CNE/CEB nº 02, de 15 de dezembro de 2020 (DOU de 21/12/2020), que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- a Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021 (DOU de 06/01/2021), que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT para o estudo e o levantamento de demandas dos arranjos produtivos locais, com vistas à oferta de vagas de cursos técnicos pela rede escolar pública estadual, diretamente ou por meio de parcerias, com os seguintes objetivos:

- I- identificar as demandas dos Arranjos Produtivos Locais - APLs no Estado do Espírito Santo;
- II- utilizar os APLs como instrumentos de política pública para o estudo de oferta de cursos técnicos;
- III- aproximar a educação profissional técnica de nível médio das demandas dos setores produtivos de cada município/região do Espírito Santo.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O GT fica constituído pelos agentes abaixo indicados, representando os respectivos órgãos:

I - Secretaria de Estado da Educação - SEDU:
Endy de Albuquerque Silva - Coordenadora - Titular;
Júlia Raquel Peterle Monteiro de Barros - Suplente.

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES:

- Eduarda Sader Rezende - Titular;
- Drielle Seibert de Mello - Suplente.

III - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI:

- Solange Maria Batista de Souza - Titular;
- Renata Resstel - Suplente.

IV - Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN:

- a) Kiara de Deus Demura - Titular;
- b) Letícia Maria Gonçalves Furtado - Suplente.

V - Fórum de Entidades e Federações - FEF:

- a) Espírito Santo em Ação
Rodrigo Gama - Titular;
Luciano Gollner de Oliveira - Suplente.
- b) Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES

Roberto Campos - Titular;
Cláudio Marcassa - Suplente.

c) Federação do Comércio do Espírito Santo - FECOMÉRCIO
César Wagner Pinto- Titular;
Erthelvicio Monteiro Nunes Junior - Suplente.

d) Federação das empresas de Transporte do Espírito Santo - FETRANSPORTE
Marco Rocha- Titular;
Simone Garcia - Suplente.

e) Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo - FAES
Fabrício Gobbo Ferreira - Titular;
Tiara Ceruti - Suplente.

Art. 3º O GT funcionará sob as seguintes condições:
I - cada membro do GT deverá indicar um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos;
II - a permanência dos profissionais neste GT está vinculada à sua permanência na Secretaria/ órgão em que atua.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º São atribuições do GT:

- I. realizar estudo das demandas dos APLs no Estado do Espírito Santo;
- II. identificar as principais necessidades apresentadas pelo estudo;
- III. analisar os principais cursos técnicos que podem atender às demandas apresentadas;
- IV. viabilizar, por meio da SEDU, a oferta de cursos técnicos que possam atender às demandas dos APLs identificados, de forma direta ou por meio de parcerias.

Art. 5º São atribuições do coordenador do GT:

- I. representar oficialmente o GT, podendo delegar tal tarefa a um de seus membros, desde que previamente indicado;
- II. convocar e presidir as reuniões do GT;
- III. elaborar a pauta das reuniões do GT, fazendo constar nelas as sugestões dos demais membros;
- IV. centralizar e divulgar as informações pertinentes ao GT para todos os seus membros;
- V. acompanhar as ações e os assuntos de interesse do GT junto aos órgãos competentes;
- VI. executar e fazer executar as determinações do GT;
- VII. solicitar suporte técnico-administrativo necessário ao bom andamento das atividades do GT;
- VIII. encaminhar ao Secretário de Estado da Educação e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento as informações referentes aos resultados obtidos sobre as demandas dos APLs no Estado do Espírito Santo;
- IX. exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo GT.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 6º As reuniões do GT para estudo e identificação de demandas dos APLs serão convocadas pelo coordenador ou por outro membro por ele designado.

Art. 7º Os casos omissos a esta Portaria serão analisados pela SEDU e pela SEDES.

40

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 1082999

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 092/2021**

Partícipes: Secretaria de Estado da Educação-SEDU e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO-FAPES.

Objeto: Alteração nas FONTES DE RECURSOS do Termo de Cooperação nº 092/2021, que passam a ser 0102, 1500, 2500, 1550 e 2550.

Processo 2021-8RK2G

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1082984

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0088/2023**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

ID da contratação: 2023.500E0600020.02.0001

Processo Nº: 2023-FCRS6

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - Processo Nº 2022-Z0ZQ5

Ata de Registro de Preços: ARP 003/2023 - SEDU - Lotes 1, 2, 3.

Contratado: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP

CNPJ: 10.794.168/0001-70

Objeto: Aquisição de mobiliários para atender as escolas da Rede Pública Estadual.

Valor: R\$ 425.880,00

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias úteis.

Data de Assinatura: 09/05/2023

Fonte: 500

Responsável pela assinatura: Mirella Carla Mendes Christ

Cargo: Subsecretária de Administração e Finanças-SEAF - respondendo

Protocolo 1082932

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0089/2023**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

ID da contratação: 2022.500E0600020.02.0011

Processo Nº: 2023-S9NV3

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 039/2022 - Processo Nº 2022-D7SMP

Ata de Registro de Preços: ARP Nº 027/2022 - SEDU - Lote 2

Contratado: URBY'S SOLUCOES URBANAS LTDA

CNPJ: 11.786.306/0001-31

Objeto: Aquisição de Conjuntos Escolares CJA06B, objetivando o aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino.

Valor: R\$ 1.007.500,00

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Maio de 2023.

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias úteis

Data de Assinatura: 09/05/2023

Fonte: 500

Responsável pela assinatura: Mirella Carla Mendes Christ

Cargo: Subsecretária de Administração e Finanças-SEAF - respondendo

Protocolo 1082942

RETIFICAÇÃO

Na redação do art. 12 da Portaria nº 056-S, publicada em 19/01/2023, (processo 2023-F33TJ),

Onde se lê:

...a partir da publicação, SIRLANE GOMES DOS SANTOS, nº funcional 2868222...

Leia-se:

...a partir de 23/01/2023, SIRLANE GOMES DOS SANTOS, nº funcional 3868222...

Vitória, 09 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1082969

RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Portaria nº 319-S, publicada no Diário Oficial em 03/05/2023, no que se refere a localização da servidora **ADRIANA VILELA PINTO MACHADO**, nº funcional 2995565, vínculo 3,

(processo 2023-6LTXC),

Onde se lê:

| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA | | | |
|--|------------------------------|-------|------------|
| Nº FUNC./VINC. | SERVIDOR | CARGO | PROCESSO |
| 2995565/3 | ADRIANA VILELA PINTO MACHADO | MAPP | 2023-6LTXC |

Leia-se:

| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES | | | |
|--|------------------------------|-------|------------|
| Nº FUNC./VINC. | SERVIDOR | CARGO | PROCESSO |
| 2995565/3 | ADRIANA VILELA PINTO MACHADO | MAPP | 2023-6LTXC |

Vitória, 09 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1082971